EMENDA MODIFICATIVA

Propõe a modificação do teor dos anexos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º. Nos termos dos artigos 121 e 122, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – Resolução nº 1.252/2016, propõe-se a modificação do teor dos anexos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias /2022.

§1º. No Anexo B – Previsão de Despesa por programa, Objetivos, Diretrizes e Metas, fica acrescido, o valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) no Programa Temático SUAS – Proteção Social e Cidadania, Código 0252, no item 1.3.2 – Iniciativas, Projeto/Atividade 4139 – Repasse de Recursos Financeiros para Entidades.

§2º. No Anexo B – Previsão de Despesa por Programa, Objetivos, Diretrizes e Metas, Programa de Gestão – Reserva de Contingência, Código 9999, é reduzida dotação no valor de 64.000,00.

JUSTIFICATIVA

A Emenda visa fortalecer a participação do Município através da Assistência Social de repasse financeiro junto as Entidades conveniadas, dando a estas, capacidade de sobrevivência e auxilio, proporcionando melhores condições de trabalho.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 14 de outubro de 2021.

Vereadora Maria Helena Duarte